

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h12, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendário, e Procuradora do Estado, respectivamente: **José Roberto Cavalcanti Celestino**, e **Marcus Gil Babosa Dias**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s: Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral**, **Vilmar Lana Júnior**, **Maria Yolanda Alves Herbster Neta**, **Normélia da Silva Soares**, e **Vitor Hugo Ferronato**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 307/2024**, em que é interessado: **M C FARMA LTDA**, Relator, Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 308/2024**, em que é interessado: **EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 309/2024**, em que é interessado: **E G DE OLIVEIRA**, Relator, Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 310/2024**, em que é autuada: **MARIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA**, é fiel depositária: **A MESMA**, Relator, Vitor Hugo Ferronato. **Resolução Nº. 311/2024**, em que é interessado: **MAPEMI – BRASIL MATERIAS MÉDICOS E ODONTÓLOGICOS LTDA**, Relator, Vitor Hugo Ferronato. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.008009/2021.04**, em que é interessado: **PST ELETRONICA LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.000506/2022.37**, em que é interessado: **TELEFONICA BRASIL S.A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.003639/2022.65**, em que é interessado: **PRO-CIRURGICA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.007697/2023.49**, em que é interessado: **ADIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi

posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.009817/2023.42**, em que é interessado: **MARINETE E VIANA EIRELI**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.014275/2023.20**, em que é interessado: **LIRA PARTS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.008098/2024.23**, em que é interessado: **EDIEL TEIXEIRA NASCIMENTO**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.010617/2024.13**, em que é interessado: **A. D. A VASCONCELOS ME**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membro presente, e membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procurador do Estado	Marcus Gil Barbosa Dias	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Videoconferência
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Presencial
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência

